



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE  
EE BAIRRO VARGEM  
RODOVIA JÚLIO DAL FABBRO, KM 15- Ibiúna SP  
TEL. (15) 3412-5956 3412-5957  
e-mail: e920216a@educacao.sp.gov.br

**EDITAL PROJETO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO – APRENDER JUNTOS 2022**

A direção da EE “Bairro Vargem” - Região de São Roque, em conformidade com a Resolução Seduc 13/2022 e Portaria Conjunta COPED/CGRH nº 1 /2022, comunica aos docentes Professores de Educação Básica I, com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia, aos docente inscrito no processo de atribuição de classes e aulas 2022 e aos docentes candidatos à contratação inscritos no processo seletivo de atribuição de classes e aulas 2022 (Banco de Talentos), que haverá seleção e atribuição de aulas do Projeto de Reforço e Recuperação – Aprender Juntos, de acordo com as informações dispostas neste edital.

**I- DAS VAGAS**

ESCOLA	MUNICÍPIO	TURMA	PERÍODO	QUANTIDADE DE AULAS
EE. Bairro Vargem	<i>Ibiúna</i>	<i>6º Ano “A”</i>	<i>Tarde</i>	<i>07</i>
EE. Bairro Vargem	<i>Ibiúna</i>	<i>6º Ano “B”</i>	<i>Tarde</i>	<i>07</i>
EE. Bairro Vargem	<i>Ibiúna</i>	<i>6º Ano “C”</i>	<i>Tarde</i>	<i>07</i>

**II - DAS INSCRIÇÕES**

Encaminhar email para [e920216a@educacao.sp.gov.br](mailto:e920216a@educacao.sp.gov.br) com o assunto “ATRIBUIÇÃO PROJETO DE REFORÇO E RECUPERAÇÃO”. Preencher o corpo do email com:

\*nome completo

\*RG e CPF

\*número de telefone móvel

\*formação profissional

Período: 05/05/2022 à 10/05/2022

**III - DOS REQUISITOS**

Ser docente Professor de Educação Básica I, com magistério ou licenciatura plena em Pedagogia e atender ao seguinte perfil:



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE**  
**EE BAIRRO VARGEM**  
**RODOVIA JÚLIO DAL FABBRO, KM 15- Ibiúna SP**  
**TEL. (15) 3412-5956 3412-5957**  
**e-mail: e920216a@educacao.sp.gov.br**

1 - Preferencialmente, ter experiência prévia no desenvolvimento de competências e habilidades a serem trabalhadas nos diferentes reagrupamentos;

**2 - Ter conhecimentos sobre o currículo vigente, especialmente das habilidades e competências relacionadas à alfabetização e ao letramento matemático;**

3 - Ser capaz de planejar sequências didáticas voltadas ao desenvolvimento das habilidades adequadas para estudantes em diferentes níveis de aprendizagem, a partir do diagnóstico de suas necessidades;

4 - Ser capaz de desenvolver junto aos estudantes atividades com metodologias diferenciadas que promovam o engajamento e aprendizagem dos estudantes.

#### **IV - DA CARGA HORÁRIA**

21 aulas semanais

#### **V - DA FUNÇÃO**

O professor do Projeto de Reforço e Recuperação deverá trabalhar de forma articulada aos demais docentes da Unidade Escolar no planejamento e na realização das atividades.

O professor do Projeto de Reforço e Recuperação, quando atuar em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI, de que trata a Lei Complementar 1.164 de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28-12-2012.

A atuação do docente no Projeto de Reforço e Recuperação deverá ser organizada de forma a definir as estratégias para melhor atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes, durante as aulas regulares, atuando em conjunto com o professor regente da classe ou componente curricular.

O acompanhamento e a avaliação das aprendizagens resultantes das atividades de reforço e recuperação deverão ser periodicamente registrados pelos docentes e sistematicamente acompanhados pelos gestores e professores que integram os Conselhos de Classe/Ano/Série, realizados ao final de cada bimestre e ano letivo.

#### **VI - DA ENTREVISTA E ATRIBUIÇÃO**

A entrevista e atribuição das aulas ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

##### **1 - Entrevista**

Local: Rodovia Julio Dal Fabro, SN, Km 15, Vargem do Salto – Ibiúna

Data: 11 e 12/05/2022

Horário: das 10:00h às 17:00h



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO ROQUE**  
**EE BAIRRO VARGEM**  
**RODOVIA JÚLIO DAL FABBRO, KM 15- Ibiúna SP**  
**TEL. (15) 3412-5956 3412-5957**  
**e-mail: e920216a@educacao.sp.gov.br**

\*A Unidade Escolar entrará em contato para marcar o horário.

**2 – Atribuição**

Local: Rodovia Julio Dal Fabro, SN, Km 15, Vargem do Salto – Ibiúna

Data: 13/05/2022

Horário: 10:00h.

Ibiúna, 04 de maio de 2022.



Mayara Santos Petrelli  
Diretora de Escola  
RG: 47.229.085-X